



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

PORTARIA Nº 138/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto pela Lei Municipal nº 2.462/2022, alterada pela Lei Municipal nº 2.603/2024:

RESOLVE:

NOMEAR os integrantes do **CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IMIGRANTE – CMAS**, com vigência até 02 de junho de 2027, revogando os efeitos da Portaria nº 210/2024:

<u>ÓRGÃOS / ENTIDADES</u>	<u>MEMBRO TITULAR</u>	<u>MEMBRO SUPLENTE</u>
• Governamentais:		
Secretaria da Saúde e Assis. Social	Dandara Brawers	Janete Lucca
Secretaria da Cultura	Viviane Porsche	Robson Wessel
Secretaria da Educação	Marina Lurdes Michels	Denise Maria R. Marasca
• Entidades/Sociedade Civil:		
ASCAR/EMATER	Cristiane Dexheimer	Maciel Ernesto Budde
CRESS E CRP	Fernanda Stange	Alice Lopes Moraes
APM/Usuários	Jóice Brandt	Diuliane Maiara Cruz Souza

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 02 de junho de 2025.

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se